



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM

SUB-MB/CAF/SAS- DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO E CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 6045.2024/0002495-1

Interessado: SUB-MB/CGL

Assunto: **Contratação de Profissional do Setor Artístico** – Contratação artística para realização do Projeto 1º Guarapiranga Fest.

DESPACHO

I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 62.100/2022, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade do procedimento licitatório, da pessoa jurídica **ALEX DA SILVA LIMA 33596525845, CNPJ 47.133.896/0001-40, Localizada Rua Eurico Sodre,990 - Vila Medeiros - São Paulo**, cuida com exclusividade dos negócios de Paulo Roberto Oliveira Cavalcante, Almir Italo fortes de Oliveira, Danilo Diego da silva, Fabio Leite Pereira, Hudson fortes dos Santos, grupo artistico **SÓ KURTIÇÃO**, conforme documentos sob número **109364520** do processo em epígrafe, pelo valor total de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais.)** proposta apresentada e inserida sob número **109364515**, pela Coordenadoria do Governo Local/SUB-MB, responsável pela contratação;

II - O local da apresentação será no Centro Esportivo Náutico Guarapiranga, localizado na Avenida Dos Funcionários Públicos, nº 2501 - Jardim Horizonte Azul, no dia 31/08/2024 - as 13h00, o tempo aproximado de Duração do evento 60 minutos por apresentação, conforme Termo de Referência e proposta de preços inseridos no processo em epígrafe (**109364536 109364515**), sendo 01 (uma) apresentação.

III - A presente contratação fica condicionada à verificação, pela área técnica responsável, da apresentação de todos os documentos jurídico-fiscais da empresa elencado: **CND** (Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a dívida ativa da união), **FGTS** (Certificado de Regularidade de Situação referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), **CTM** (Certidão Negativa de Débitos referente a Tributos Mobiliários expedidos pela Secretaria Municipal da Fazenda). Caso a empresa não seja inscrita no Cadastro de Contribuição Mobiliários deste Município de São Paulo, deverá apresentar declaração sob as penas da Lei, no sentido de que não é cadastrada e de que nada deve a esta Municipalidade relativamente aos tributos relacionados com a prestação licitada, **CNPJ** (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), Apresentar consulta on- line da situação da empresa no SICAF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, Consulta ao CADIN Municipal (via internet), demonstrando que não foram encontradas pendências, de acordo com a Lei Municipal n.º 14.094/05 e o Decreto Municipal n.º 47.096/06, sendo que os mesmos deverão estar com validade em vigor na data da retirada da Nota de Empenho.

IV – Satisfeito o item III acima, **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho, onerando a dotação orçamentária nº **58.00.58.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00.1.501.7999.1**, de acordo com a Nota de Reserva de Recursos Financeiros nº 71.334/2024.

V – Ficam designados, como fiscal e suplente, dos serviços o Sr. Reginaldo Oliveira Santos - Registro Funcional nº. 840.567.1 e como substituta, Sandra da Silva Seara - RF 742.552.0.

VI – Fica designada como gestora do contrato a servidora Sra. Sandra da Silva Seara- Registro Funcional nº. 742.552.0, Coordenadora do Governo Local.

VII - Fazem parte da efetivação da contratação o Anexo do Empenho de acordo com o Termo de Referência (**109364536**) da Nota de Empenho a ser emitida.

VIII– Publique-se;

IX – Após, encaminhe-se à CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos desta Subprefeitura para as medidas em prosseguimento.



João Paulo Lo Prete
Subprefeito(a)
Em 29/08/2024, às 12:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109547506** e o código CRC **EC2267CD**.

Referência: Processo nº 6045.2024/0002495-1

SEI nº 109547506